

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

17 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 5129

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Portarias.....	05
Decretos.....	05 a 08
Ipřejun.....	08
Gestão de Pessoas.....	08 a 11
Cijun.....	11 e 12
Dae.....	12
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	13 e 14
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	14
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2022 – Fornecimento de materiais hospitalares (bolsa para urostomia recortável transparente, bolsa coletora urinária de perna, placa para ostomia e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.230-7/2022:

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: item 01 (R\$ 39,00/PC) - cota principal e reservada;
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: itens 02 (R\$ 24,96/PC), 04 (R\$ 525,00/CX), 05 (R\$ 10,99/PC), 06 (R\$ 7,59/PC) e 08 (R\$ 6,35/PC) - cota reservada;
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME: itens 03 (R\$ 33,00/PC) e 07 (R\$ 65,00/PC) - cota principal e reservada;
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 02 (R\$ 24,85/PC), 04 (R\$ 502,50/CX), 05 (R\$ 12,30/PC), 06 (R\$ 8,77/PC) e 08 (R\$ 5,79/PC) - cota principal.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/22 – Execução de obra de pavimentação asfáltica do prolongamento da Avenida Aristides Mariotti, trecho entre os loteamentos Brisas do Lago e Brisas da Mata, Bairro Gramadão, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal).

Tornamos INSUBSISTENTES as publicações do Edital da Tomada de Preços em epígrafe na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5127, em 12 de agosto de 2022; Diário do Estado de São Paulo, Edição nº 162, em 12 de agosto de 2022 e Jornal Folha de São Paulo, Caderno B4, em 12 de agosto de 2022.

Jundiaí, em 12 de agosto de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 142/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 11.148-8/21. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/09/2022 A 29/09/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 300.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. CONTRATOS CPFL: CUSD - N. 104263/ DPCP e CCER - N. 104266/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART. 24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogação automática, em conformidade com a cláusula 3.1 do Contrato originário.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME. PROCESSO Nº 6697-9/2022. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTM. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CINTO ELASTICO ADULTO AJUSTAVEL P/BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA-CONFECCIONADO EM ALGODAO E NYLON-RESISTENTE-REUTILIZAVEL E COM PRESILHA REGULADORA DE COMPRIMENTO-TER ENCAIXE UNIVERSAL NAS EXTREMIDADES COM FORMATO DE-GANCHO-COMPATIVEL COM A BOLSA DE OSTOMIA OU UROSTOMIA PADRONIZADA-OFERECER SEGURANÇA NO ENCAIXE-COMPIMENTO MINIMO DE 66 CM E LARGURA MINIMA DE 2,5 CM-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 28.2000 POR PECA - COTA RESERVADA.2 - SISTEMA DE IRRIGACAO INTESTINAL:-DESCRICAO:-. IRRIGADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE-CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.500 L E NO MAXIMO 2.000 L-DOTADO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE

DE FLUXO-DE FACIL MANEJO-COM DUAS GRAVAÇÕES ENTRE AS POSIÇÕES:-"TOTALMENTE ABERTA" E "TOTALMENTE FECHADA"-DEVE ERMITIR UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO-CONE DISPOSITIVO PARA INSERCAO AO OSTOMA CONFECCIONA-DO EM PVC MALEÁVEL-ATOXICO SUAVE-DESTACÁVEL-FACIL DE LIMPAR-. MANGA DE IRRIGACAO EM PLÁSTICO DE TEXTURA FIRME-MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ANTIDODOR-COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR-COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM-COM SUPORTE PARA A MANGA-.*OBS: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE-ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N.01, FR 23/12/96,-ANEXO IV-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: COLOPLAST - R\$ 500.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA (300 UN)-AUTOADESIVO-A PROVA DE AGUA-ASSEGURE A FIXACAO, PARA QUE NAO OCORRA ODOR A EXPULSAO-DE GASES INTESTINAIS-EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRI-CACAO, VALIDADE E LOTE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: COLOPLAST - R\$ 1300.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 6697-9/2022. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTM. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CINTO ELASTICO ADULTO AJUSTAVEL P/BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA-CONFECCIONADO EM ALGODAO E NYLON-RESISTENTE-REUTILIZAVEL E COM PRESILHA REGULADORA DE COMPRIMENTO-TER ENCAIXE UNIVERSAL NAS EXTREMIDADES COM FORMATO DE-GANCHO-COMPATIVEL COM A BOLSA DE OSTOMIA OU UROSTOMIA PADRONIZADA-OFERECER SEGURANÇA NO ENCAIXE-COMPIMENTO MINIMO DE 66 CM E LARGURA MINIMA DE 2,5 CM-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 25.6500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - SISTEMA DE IRRIGACAO INTESTINAL:-DESCRICAO:-. IRRIGADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE-CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.500 L E NO MAXIMO 2.000 L-DOTADO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE DE FLUXO-DE FACIL MANEJO-COM DUAS GRAVAÇÕES ENTRE AS POSIÇÕES:-"TOTALMENTE ABERTA" E "TOTALMENTE FECHADA"-DEVE ERMITIR UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO-CONE DISPOSITIVO PARA INSERCAO AO OSTOMA CONFECCIONA-DO EM PVC MALEÁVEL-ATOXICO SUAVE-DESTACÁVEL-FACIL DE LIMPAR-. MANGA DE IRRIGACAO EM PLÁSTICO DE TEXTURA FIRME-MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ANTIDODOR-COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR-COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM-COM SUPORTE PARA A MANGA-.*OBS: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE-ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N.01, FR 23/12/96,-ANEXO IV-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: COLOPLAST - R\$ 489.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA (300 UN)-AUTOADESIVO-A PROVA DE AGUA-ASSEGURE A FIXACAO, PARA QUE NAO OCORRA ODOR A EXPULSAO-DE GASES INTESTINAIS-EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRI-CACAO, VALIDADE E LOTE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: COLOPLAST - R\$ 1260.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO Nº 6697-9/2022. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTM. VALOR(ES):Item(ns): 5 - CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTE-MA COM 2 PEÇAS 100+2MM:-PLACA:-RECORTAVEL-DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUTOANTE OU FIXA-COM ADESIVO DE 3ª GERAÇÃO-COMPOSTA DE RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO DE 1 HIDROCO-LOIDE-FORMATO ANATÔMICO-BOLSA:-DRENAVEL E TRANSPARENTE-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOR-HIPOALERGÊNICA-FORMATO ANTÔMICO-PROVIDO DE ARO DE ENCAIXE E FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA

**ADMINISTRAÇÃO**

DO MS. SVS Nº01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 150.1400 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.5 - CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTE-MA COM 2 PEÇAS 100+2MM:-PLACA:-RECORTAVEL-DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUOTOANTE OU FIXA-COM ADESIVO DE 3ª GERAÇÃO-COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, POR NO MINIMO DE 1 HIDROCO-LOIDE-FORMATO ANATÔMICO-BOLSA:-DRENAVEL E TRANSPARENTE-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOR-HIPOALERGÊNICA-FORMATO ANTÔMICO-PROVIDO DE ARO DE ENCAIXE E FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA DO MS. SVS Nº01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 150.1400 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO Nº 6697-9/2022. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTM. VALOR(ES):Item(ns): 4 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE(INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE A AGUA-PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: DERMA PROTEC - R\$ 39.2900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.4 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE(INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE A AGUA-PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: DERMA PROTEC - R\$ 39.2900 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 090/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. PROCESSO: 21.390-8/19. ASSINATURA: 16/08/2022. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 486.718,75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE MÁQUINAS PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 3/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 11.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, compreendendo o fornecimento de mão de obra operacional para carga e descarga, entrega e retirada de mobiliários e equipamentos, organização interna dos almoxarifados das Unidades Escolares, Complexo Argos e órgãos pertencentes à Unidade de Gestão de Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio escolar aos estudantes público alvo da educação inclusiva, matriculados na Rede Municipal de Educação, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022

OBJETO: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022

OBJETO: Fornecimento de tapete tipo capacho personalizado, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022

OBJETO: Fornecimento de suporte para soro, braçadeira para injeção, porta algodão de aço inox e outros, sob o sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos (nicergolina, metotrexato, meclonazina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinado(s) à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 145/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO: Nº 05.755-6/22. ASSINATURA: 16/08/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 676.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 170/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b", § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EFICIENCIA SERVICOS AVANÇADOS LTDA ME. PROCESSO: 07.456-1/21. ASSINATURA: 29/07/2022. VALOR R\$ 27.000,00. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, NÃO ARMADO, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/2021. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO



ADMINISTRAÇÃO

ORIGINÁRIO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de agosto de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 – Fornecimento de luva de plástico, luva de procedimento em vinil sem amido e outros, sob o sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 6.755-5/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica realizada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação, análise do recurso pela unidade técnica e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso da empresa MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento. II - DESCCLASSIFICAR a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo pelo(s) motivo(s) que segue(m):

- MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP., nos itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORT. DISTR. PROD. MED. HOSP. S/A, ALFALAGOS LTDA, nos itens 02, 03 e 04 (cota principal), SÃO JOSÉ ASSISTENCIA, SAÚDE E MEDIC. LTDA ME, nos itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada), DZ7 COMERCIAL EIRELI EPP, itens 02, 03 e 04 (cota principal) e TREND COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, itens 02 e 03 (cota principal), por não atender as especificações técnicas exigidas no descritivo do material, desatendendo ao item 1.2. do Anexo I do Edital.

- LL COMÉRCIO EIRELI EPP itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada) e, TREND COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, nos itens 02 e 03 (cota reservada) tendo em vista que houve alteração na fabricação da marca homologada VOLK, portanto, não atende ao descritivo do material no tocante a proteção biológica

- MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP, item 01 (cota principal e reservada), devido aplicação da pena de “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos”, com fundamento previsto no item 16.3. alínea “b” do Edital e inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 – IOM 27/07/22, Ed. Nº. 5120

- IMPERIUM HBD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA nos itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada) por apresentar tão somente a proposta de preços, deixando de enviar o catálogo ou ficha técnica exigidos no item 1.2. do Anexo I do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

- TREND DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSP. no item 04 (cota principal e reservada), por apresentar valor inexequível.

- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP, item 01 (cota principal e reservada), LUMAR COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 02, 03 e 04 (cota principal), RODRIGO TONELOTTO, itens 02, 03 e 04 (cota principal), por deixarem de apresentar amostra exigido no item 1.4 do Anexo I ao Edital

III – Declarar FRACASSADOS os itens 02, 03 e 04 (cota principal e reservada), por não haver licitantes participantes classificados

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LL COMÉRCIO EIRELI EPP item 01 – cota principal e reservada

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157. DE 16 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0013534/2022, -----

Art. 1º R E S O L V E instituir *COMISSÃO ESPECIAL* com o objetivo de apurar fatos e eventuais responsabilidades referentes ao Contrato Administrativo nº 0136/07, matéria objeto do TC-39827/026/07, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A *COMISSÃO ESPECIAL* disposta no art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

ALEXANDRE CASTRO NUNES;

JÉSSICA DA SILVA JOÃO.

II - Unidade de Gestão de Educação:

MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DELGADO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 31.720. DE 16 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que constam do inciso IX do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0015495/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 27.251, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 17. (...)

(...)

Parágrafo único. Nos casos de imunidade, os documentos relacionados nos incisos III e IV deste artigo são exigidos exclusivamente para os partidos políticos, inclusive suas fundações, e para as entidades sindicais dos trabalhadores, para as instituições de educação e para as instituições de assistência social, sem fins lucrativos.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.714, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA EMEB CARLA ANDRESSA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO 8.231-5/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.345 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 780.034
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.672,92 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.672,92
		TOTAL....R\$	2.672,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2178	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.672,92
		TOTAL....R\$	2.672,92

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.715, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM O ADITAMENTO AO CONVÊNIO 06/2022 COM O HCSVP, PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO NOVO PRONTO ATENDIMENTO DA VIA HORTOLÂNDIA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA- PEDIDOS DE EMPENHOS 2.934 E 2.935 - PROCESSO SEI 2840/22. REF. SOLICITAÇÃO 1.347 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.013.366,67 (DOIS MILHÕES E TREZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.013.366,67
		TOTAL....R\$	2.013.366,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.013.366,67
		TOTAL....R\$	2.013.366,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.716, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SUBSÍDIO A TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO - PE 2.946, 2.947 E 2.945 - PROCESSO SEI 19.269/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.342 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.742.708,12 (DEZESSETE MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2750	SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	R\$	17.742.708,12
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONOMICAS		
0000	PROPRIA		
		TOTAL.....R\$	17.742.708,12

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.717, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM NOVO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA OS CONSULTÓRIOS MÉDICOS DA REDE DE SAÚDE - PROCESSO SEI 12.846/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.348 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 780.084
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 176.154,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	R\$	176.154,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		TOTAL.....R\$	176.154,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	R\$	176.154,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		TOTAL.....R\$	176.154,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.718, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PREMIACAO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 38ª FESTA DA UVA / 9ª EXPO VINHO 2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.341 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO 780.015

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS	
3.3.90.31.00	P R E M I A C O E S CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS	
0000	PROPRIA	
	R\$	13.000,00
	TOTAL....R\$	13.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
	R\$	13.000,00
	TOTAL....R\$	13.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

IPREJUN

3º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 01/2019

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: RG Locações de Veículos Ltda

Processo: 10.993-2/2019

Assinatura: 21/07/2022

Valor Global: R\$ 19.807.22 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2022.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho 489/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: RG Locações de Veículos Ltda

Valor Global: R\$ 8.748,18 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Objeto: Locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1509, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido REGIANE TAMASHIRO do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 139, de 25 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1510, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido EDINEIA DA SILVA ROMANO do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 131, de 08 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1511, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido VIVIAN CARIN OLAIA FERRARI do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 885, de 29 de abril de 2021, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1512, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido MARIA GENY CORDEIRO SANTOS do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 46, de 05 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**
EDITAL N° 358 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber aos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação temporária emergencial para a classe de Médico Clínico Geral e Médico Cardiologista, Processo nº 9.738-8/2022 e SEI 15345/2022.....

FAZ SABER, em atendimento ao CAP VII – DA SELEÇÃO E DAS PROVAS, item 7.2 do Edital nº 339 de 04 de agosto de 2022, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer na **Avenida da Liberdade, s/nº, 3º Andar, Ala Norte - Paço Municipal, no dia 18 de agosto de 2022, às 19h**, para a realização da Prova Objetiva.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome
Aline Mostaro de Aguiar Campos
Débora de Paula Pita Pedro
Laís Borghese Sperandio
Lorena Pereira Ansante Urbano
Silvana Cassia Ribeiro Baptista
Thiago Medina

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Nome
Graziella Maria Francischinelli Lima
Natalia Bressiani Amstalden
Rafael Claros

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**
SAS/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR
EDITAL N.º 352, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

FICA os senhores conforme anexo I, notificados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento ao Servidor, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, até dia 31/08/2022 para realização de prova de vida.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DESIDERIO
APARECIDO MENDES
BENEDITO DE SOUZA CUNHA
CARMELLO ANTONIO GONCALVES
DEALSE FERRAZ DE ARAUJO
GEROLINA FERNANDES GOMES
JOAO GONCALVES
JOSE CUSTODIO
JOSE VITORINO DA SILVA
LAZARA OLIVEIRA DOS SANTOS
LUCIA MIGUEL
MARIA JOSE BERTALO
MARIA JUSTINO DE OLIVEIRA

MARIA NATALINA MATIAS DE OLIVEIRA
NATALINO DA SILVA
NICOLINA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROQUE LUIZ DO PRADO
SILVIA MARIA PINTO NAKASHIMA

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1499, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Resolve conceder à servidora ANGELA GUT POLOTO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 16 de agosto de 2022 a 15 de novembro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0010241/2022.

PORTARIA N.º 1500, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve conceder à servidora REGIANE ROVERI HIDALGO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 25 de agosto de 2022 a 24 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0015873/2022.

PORTARIA N.º 1501, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora ELAINE APARECIDA PILORZ LOPES MERMEJO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 11 (onze) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0015309/2022.

PORTARIA N.º 1502, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora DANIELA SILVA MACCEI, Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0015176/2022.

PORTARIA N.º 1503, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, o servidor RAIMUNDO ALTEREDE DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 17 de agosto de 2022.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 353, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.544-7/2021**.....

Tendo em vista a desistência dos candidatos ANA BEATRIZ DOS SANTOS e PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA, classificados em 01º e 02º Lugar na Classificação Final – Negros, respectivamente.

FAZ SABER que ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, **munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CREES) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. NEGROS	NOME
03º Lugar	THAMIRES RAQUEL SANTOS FARIAS
04º Lugar	SHIRLEY VIEIRA ALVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 354, DE 16 DE AGOSTO 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.924-1/2021**.....

Tendo em vista a desistência do candidato FELIPE MANTOVANI SODRE, classificado em 03º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio completo, Habilitação D ou E com anotação para atividade remunerada e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA DE VEÍCULOS - PESADOS**.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	LAURO RODRIGUES CARVALHO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 355, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.864-3/2018**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ANDREZA DE PAULA FERREIRA, classificada em 110º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL	NOME
115º Lugar	VINICIUS PEREIRA DE PAULA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 356, DE 16 DE AGOSTO 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de

2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **10.231-9/2018**.....

Tendo em vista a desistência das candidatas GISELE STAFFEN e CLAUDIA DUARTE DE OLIVEIRA, classificadas em 253º e 255º Lugar na Classificação Final – Geral e a inaptidão nos exames admissionais da candidata ANA MARIA LOPES classificada em 237º Lugar na Classificação Final - Geral.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

CLASS. GERAL	NOME
259º Lugar	MARYLIN APARECIDA SIQUEIRA
260º Lugar	ARIANE MELO DE OLIVEIRA ALVES
261º Lugar	INGRID CRISTINA VOGEL DIAS

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei Municipal nº 13.631 que altera a Lei nº 7.827/2012 – Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, foi redenominado com EDUCADOR INFANTIL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 357, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.862-7/2018**.....

Tendo em vista a desistência da candidata VANESSA JUNQUEIRA MARCONDES, classificada em 92º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. GERAL	NOME
95º Lugar	CAMILA VIEIRA SOLER
96º Lugar	RAUL ANTONIO
97º Lugar	JESSICA NASCIMENTO ERMINO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 359, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão



GESTÃO DE PESSOAS

de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.399-6/2020**.....

Tendo em vista o não comparecimento de ELIZAMA PIAZZA ANTUNES, classificada em 92º Lugar da Classificação Final – Geral, para o cargo de ENFERMEIRO.

FAZ SABER que ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico de Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses.

ENFERMEIRO

CLASS. GERAL	NOME
97º Lugar	CYNTHIA DE OLIVEIRA FOLLA GOMES

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata ANNA GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, classificada em 96º Lugar na classificação final – Geral, foi atendida em 10º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 360, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **10.430-3/2020**.....

Tendo em vista o não comparecimento de ADRIANA PINTO DOS SANTOS, classificada em 47º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Serviço Social, registro no órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. GERAL	NOME
48º Lugar	ELI SANDRA SANTANA SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022.

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA através do Sistema Compra Aberta CIJUN: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br/> Consulta de Licitações / Modalidade: Pregão Eletrônico / Unidade Compradora: CIJUN / Situação: Recebendo Propostas / Exercício da Compra: 2022/ Nº da Compra: 340, na sede da CIJUN – Apoio Administrativo situada à Avenida da Liberdade, s/nº, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiá - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, ou no site da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br>.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br>, até as 08h59 do dia 05 de setembro de 2022.

A abertura do certame se dará a partir das 09h00 dia 05 de setembro de 2022.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

Todas as demais comunicações relativas a esta licitação, serão divulgadas no site <https://cijun.sp.gov.br> e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 11 de agosto de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 368, SEI 0133255, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. Modalidade: Pregão Presencial nº: 333/2022. Processo SEI: CIJ.00722/2022. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado no processo de desenvolvimento de sistemas e suporte técnico aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao Lote 1 do Pregão Presencial nº 333/2022, conforme especificações definidas e demais condições do termo de referência, anexo I do edital. Valor Global: R\$10.249.998,30 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência: 36 (trinta e seis meses) a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 12/08/2022.

Jundiá, 12 de agosto de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 369, SEI 0133261 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. Modalidade: Pregão Presencial nº 333/2022. Processo SEI: CIJ.00722/2022. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado no processo de desenvolvimento de sistemas e suporte técnico aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao Lote 2 do Pregão Presencial nº 333/2022, conforme especificações definidas e demais condições do termo de referência, anexo I do edital. Valor Global: R\$1.999.771,20 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 36 (trinta e seis meses) a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 12/08/2022.

Jundiá, 12 de agosto de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO



CIJUN

3º aditivo que se faz ao contrato 092/2018 - CTO / AFS – 22 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa HAND TALK TECNOLOGIA S.A.. Processos SEI: CIJ.01531/2018 / SGPR: 0083/2018. Assinatura: 12/08/2022. Objeto: Contratação de ferramenta de tradução automática de vídeos e textos de página da internet em Português para Língua Brasileira de Sinais (Libras), em versão para desktop e dispositivos móveis, mediante avatar 3D, denominada Hand Talk, conforme as condições e características técnicas descritas no Termo de Referência. Valor Global: R\$20.389,80 (vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Assunto: Prorroga a vigência do CONTRATO, pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 16 de outubro de 2022 e término em 15 de outubro de 2023. O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiaí, 12 de agosto de 2022.
Amauri Marquezi de Lucca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 373, SEI 0133459 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.00930/2022. Objeto: Fornecimento de solução de servidor de arquivos na nuvem pública, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, que é parte integrante do presente contrato. Valor Global: R\$44.976,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais). Vigência: Da data da última assinatura eletrônica e se estenderá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de disponibilização da solução pela contratada. Assinatura: 16/08/2022.

Jundiaí, 16 de agosto de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 040/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MZ ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Contrato nº 070/2022, assinado em 01/08/2022, Processo DAE nº 1.814/2022.
Objeto: Realização de mobilização comunitária e serviços de educação socioambiental no município de Jundiaí/SP.
Valor: R\$ 599.743,00.
Prazo: 14 MESES
Classificação dos recursos: 8.4.2.08 – Seção de Serviço Social (SSO).

12/08/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

EDITAL Nº 031, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA OPERADOR DE ETA

O Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto, Sr. WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 818-9/2021, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos deficientes habilitados no Concurso Público nº 001/2022, do emprego de Operador de ETA, para realização da Perícia Médica.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem no Ambulatório Médico da DAE S/A Água e Esgoto, sita à Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP, no dia 23/08/2022, conforme horários abaixo, munidos de relatório médico e exames complementares, relacionados à deficiência alegada, a fim

DAE

de realizarem a perícia médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento no dia e horários abaixo estipulados, implicará na exclusão dos candidatos da Lista Especial (portadores de deficiência), configurando somente na Lista Geral.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

08h00

Candidato	Inscrição
ANDRÉ DE SOUZA RAMOS	50482

08h30

Candidato	Inscrição
CAMILA BEATRIZ CRISTOFORO MARTHO	51009

09h00

Candidato	Inscrição
ROSIMARA MAGALI TRISTÃO RAMOS	50042

09h30

Candidato	Inscrição
VITOR QUIBAO PRETTI	50791

FAZ SABER FINALMENTE, que os candidatos GERALDO APARECIDO DE ALMEIDA – inscrição 50429, apresentou o Laudo Médico datado de 25 de outubro de 2013, desrespeitando o item 3.6.3, e o candidato RODRIGO NAGLIATE BATISTA – inscrição 51327, não apresentou o requerimento previsto no item 3.7, que deveria ser enviado juntamente com o Laudo Médico. Portanto, por não cumprirem as determinações do Edital nº 009/2022, quanto ao correto envio da documentação no período destinado as inscrições, não serão convocados para a Perícia Médica e não figurarão da Listagem Especial.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 033/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SYMMETRY INFORMÁTICA LTDA.
Contrato nº 073/2022, assinado em 08/08/2022, Processo DAE nº 1.597/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de realização de testes de intrusão (Pentest) em redes, sistemas e ativos de tecnologia da informação e comunicação.
Valor: R\$ 104.900,00.
Prazo: 150 dias.
Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de Tecnologia de Informação (GTI).

16/08/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 52/2022

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

PROº JARLES SOLON ASSIS ROCHA BOLLHOFF PROPRIEDADES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	17863-6/2016
--	--------------

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) - LOTEAMENTO PEDRO LEONARDO

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da Matrícula n.º 57.147 do 1º ORI, que a localidade denominada de LOTEAMENTO PEDRO LEONARDO, encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM FORMATO DE REURB - E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017.

O Loteamento está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel.

Descrição sucinta da área: O loteamento Pedro Leonardo possui uma área de 67.430,47 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 54.318,11 m², uma concentração de 17 lotes urbanos, com uma população estimada de 85 pessoas, localizado a Av. Humberto Cereser, parte da Gleba nº 12 com um terreno destacado da Gleba nº 3 - Bairro Caxambu, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	67.430,47 m²	100 %
ÁREA DOS LOTES	54.318,11 m²	80,56 %
SISTEMA VIÁRIO	5.024,00 m²	7,45 %
AEUC	2.989,64 m²	4,43 %
ALUP	5.098,72 m²	7,56 %
QUANTIDADE DE LOTES		17 lotes



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Lot. Pedro Leonardo



Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Lot. Pedro Leonardo

Notifica com base no art. 31º §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital.

PROPRIETÁRIOS

MATRÍCULA 57.147 do 1º ORI	
Eunides Leonardi Sperandio Arlindo Sperandio	Rua Padre Francisco Jordão, nº 205 – Pq. São Luiz -Jundiaí/SP CEP: 13216-743
Ernaldo Angelo Leonardo Lazara Aparecida Pilat Leonardo	Rua Santo Antonio, nº 192 – Ponte São João- Jundiaí/SP CEP: 13218-070
Darci de Oliveira Leonardo	Estrada da Roseira, nº 518 – Lot. Das Roseiras - Bairro Caxambu – Jundiaí/SP CEP: 13218-870
Elisete Aparecida Leonardi Mauro Leonardi	Estrada de Jarinu, nº 606 - Sítio da Biquinha – Bairro Caxambu – Jundiaí/SP CEP: 13214-173
Elisabete Maria Leonardo Baptistelli Jurandir Marchi Baptistelli	Sítio São Pedro – Vila Joana - Bairro Caxambu – Jundiaí/SP- CEP: 13216-010
Eliana Fatima Coradi Arioaldo Coradi	Sítio São Pedro – Bairro Caxambu – Jundiaí/SP - CEP: 13216-010

CONFRONTANTES

MATRÍCULA 29.490 do 1º ORI	
Edith Greinacher Basso	Estrada de Jarinu, nº 882 – Nova Odessa – Jundiaí/SP - CEP: 13214-173
Amariliz Bassan Bertonha Sergio Aparecido Bertonha	Rua Vinicius de Moraes, nº 106 – Jd. Liberdade- Jundiaí/SP CEP: 13215-475
Adriana Bassan de Carvalho	Rua Luís Antonio de Oliveira, nº 389 Portal do Sol– Marília/SP CEP:17519-380
Marta Greinacher Bassan Ailton Sala Gil	Rua Ademir Prado Maciel, nº25 – Jd. Da Mina - Itupeva/SP- CEP: 13295-344

MATRÍCULA 57.751 do 1º ORI	
Vitor Brunholi Thais Regina Galli Pastre Brunholi	Rua Jose Fontebasso, s/n – Cond. Araucária – U. A. 65 Jundiaí/SP - CEP: 13218-682

TRANSCRIÇÃO 80.566 do 1º ORI	
Reynaldo Bifani	Rua Felício Consentino, 98 - Jd. Paulista - Campo Limpo Paulista. - CEP: 13.231-122

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA/DAF), com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo departamento. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiá, 11 de agosto de 2022
Eng.º Clovis Pinhata Baptista
Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Abdias Garcia do Nascimento	8.604-3/2022-1
Antonio Carlos Pereira dos Santos	4.270-7/2022-1
Associação Alphaville Jundiá	8.017-8/2022-1
Bei Ning	6.562-5/2022-1
Celso Pereira dos Santos	9.285-0/2022-1
Consuelo Coari	7.493-2/2022-1
Eduardo Salim Bornand	8.236-4/2022-1
João Paulo Waddington Bueno	6.647-4/2022-1
Josimar Pereira	9.898-0/2022-1
Seara Alimentos LTDA	9.362-7/2022-1
Unidade de Gestão de Planejamento e Meio	5.029-8/2021-1
Villagio San Conrado Empreendimentos Imob	9.308-0/2022-1
Viviane Aparecida Oliveira	9.754-5/2022-1

17 de agosto 2022
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias:

Interessado	Processo
Construtora São Jose	8.042-6/2022-1
Denis Akio Iwanaga	9.141-5/2022-1
Due Torri Gestão de Patrimonio Proprio	9.385-8/2022-1
Durval Checchinato e outro	1.668-5/2022-1
Marcelo Lourenço Jensen	8.143-2/2022-1
Rubens Pellicciari	4.996-7/2022-1

17 de agosto 2022
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Alan Garcia Angioletto	8.043-4/2022-1
Bruna Valizi	4.894-4/2022-1
Clovis Jose Pereira	10.056-2/2022-1
Eduardo Salim Bornand	8.237-2/2022-1
Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho	7.145-8/2022-1
Genilson da Silva	5.374-6/2022-1
Gildete Picchi	1.015-9/2022-1
Lilian Alves da Conceição	161-2/2022-1
Sociedade Educadora e Beneficiária	8.458-4/2022-1
Sonia Regina Ribeiro	2.942-3/2022-1
Sonia Regina Ribeiro	2.940-7/2022-1

17 de agosto de 2022
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 25/2021 FIRMADO EM 06/08/2021**

Contrato n.º 25/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação para prover link de Internet Dedicada com taxa de transmissão de 10Mbps, com um IP FIXO e acesso por fibra óptica, o link deverá ser instalado para uso da Secretaria de Alunos, Salas de Aula e Wi-fi do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 9.588,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

Assinatura: 05/08/2022

Término: 05/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 39/2022

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover Link de Acesso à Internet Dedicado, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá – Unidade 2, situado na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiá – SP, CEP 13202-440.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Assinatura: 11/08/2022

Término: 10/08/2023

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 27/2022, de 28 de junho de 2022. PREGÃO PRESENCIAL

Nº 08/2022 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiá. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cartão alimentação eletrônico/magnético com chip de segurança personalizados aos servidores ativos da Faculdade de Medicina de Jundiá. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá - SP, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **29 de agosto de 2022**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: dia 30 de agosto de 2022, às 09:00 horas. ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.**

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**EDITAL FMJ- 026/2022
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que fica PRORROGADO o prazo de inscrição ao Concurso público para a categoria de Professor Auxiliar do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, até o dia **02 de setembro de 2022**.

02. Ficam mantidas todas as condições do concurso previstas no Edital FMJ- 026/2022, de 28/06/2022.

03. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (16/08/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 288/2022

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 292/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016072/2022 para supressão de seis árvores na Rua Pindamonhangaba, 80, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 289/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016075/2022 para supressão de árvores no CECE Nicolino de Lucca, localizado à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 290/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016076/2022 para supressão de uma árvore na Rua Tiradentes, 1602, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 291/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016078/2022 para supressão de cinco árvores na Rua Cândido Portinari, área pública, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7446-0/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Maria David Ganem, 60, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 293/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 9504-4/2022-1 para supressão de doze árvores na Av. Juvenal Arantes, 1433, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 294/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 6660-7/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua João Massagardi Filho, 110, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 295/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015469/2022 para supressão de uma árvore na Rua Apucarana, 111, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO